

Entidades vão ao Senado nessa quarta, 12, em ato contra PEC 65/23

A PEC 65/2023 propõe transformar o Banco Central em empresa de direito privado, e transfere seus funcionários do Regime Jurídico Único ao de empregados públicos, CLT. Isso traz insegurança jurídica ao conjunto dos servidores e à própria instituição. A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público fará transmissão ao vivo do ato via Facebook.

A estabilidade é um princípio que assegura a continuidade dos serviços, protege o servidor e o próprio Estado contra interferências contrárias ao interesse público.

O cenário proposto reduz a autonomia operacional de uma instituição com poderes de polícia, regulação, supervisão e saneamento. Além disso, enfraquece o exercício profissional, comprometendo a entrega de serviços públicos de qualidade à sociedade brasileira, com riscos à governança institucional do País e ao cumprimento das políticas monetárias, creditícia e cambial.

O afastamento do Banco Central da esfera do Executivo Federal pode também causar conflito com a agenda de política econômica do País, dificultando a execução do projeto político eleito pelo voto popular.

Por meio da PEC, o orçamento administrativo do Banco Central deixaria de integrar o Orçamento Geral da União. Com isso, o Banco Central seria totalmente desvinculado da Administração Federal, passando a ter independência financeira, o que radicaliza a Lei Complementar 179/2021 (da autonomia do Banco Central).

Além disso, em cenário de aprovação da PEC, o Banco Cen-



tral ficará estimulado a elevar os juros nominais, uma vez que isso aumentará a receita de senhoriação que será a base de sua autonomia financeira. Com isso, fica configurado possível conflito de interesses.

São signatários da PEC-65/2023, entre outros, os senadores Rogério Marinho (PL-RN), Damares Alves (Republicanos-DF), Nelsinho Trad (PSD-MS), Eduardo Girão (NovoCE), Flávio Bolsonaro (PL-RJ), Marcos do Val (Podemos-ES) e Cleitinho (Republicanos-MG).

Ao fim e ao cabo, a PEC 65 provoca o dismantelamento da função estatal que desempenha a autoridade monetária no Brasil.

Por tudo isso, entidades que defendem o serviço público e os direitos dos servidores realizam Ato Unificado contra a PEC 65 nesta quarta-feira, 12, a partir de 9h, em frente ao Anexo II do Senado Federal (via N2).

Assinam:

Frente Parlamentar Mista do Serviço Público, Condsef/Fenadsef, Sinal, SintBacen, Sindsep-Df, Anafe, CUT, CTB, Fenasp, Fenajufe, CSPB, Sinagências, Sindprevs-PR, Sintrajuf-PE, Sindfazendo, Sinditamaraty

Condsef/Fenadsef



CUT debate os impactos dos parques eólicos para a classe trabalhadora

A atividade realizada no Rio Grande do Norte deu prioridade para os relatos das pessoas de comunidades atingidas por parques eólicos e para a análise sócio econômica e industrial da atividade.

Matéria completa em www.cut.org.br/noticias

Mundo ainda precisa se conscientizar sobre os problemas do trabalho infantil

Nesta quarta-feira, 12 de junho, é celebrado o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, data dedicada a promover reflexões sobre os direitos fundamentais de todas as crianças e conscientizar a sociedade sobre os danos do trabalho infantil e a urgência de erradicá-lo no mundo.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em de 2022, mais de 1,9 milhão de crianças e adolescentes, entre 5 e 17 anos, estavam em situação de trabalho infantil no Brasil. No ano passado esse número chegou a quase 5% da população infantil e adolescente do país.

Só em 2023, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio da Auditoria Fiscal do Trabalho, resgatou 2.564 crianças e adolescentes de situações de exploração.

Para a secretária nacional de Políticas Sociais e Direitos Humanos da CUT, Jandyra Uehara, o tema é um assunto que merece toda a atenção da sociedade por se classificado como uma grave violação aos direitos humanos.

“O trabalho infantil cresceu 7% no país entre 2019 e 2022, representando 4,9% da população entre 5 e 17 anos no Brasil, coincidindo com a alta do desemprego de adultos nesses anos. Isso significa que é preciso haver políticas de emprego decente para os adultos para que o trabalho infantil seja erradicado”, diz a dirigente.



O 12 de Junho, Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, é uma das prioridades da CUT, segundo a secretária de Políticas Sociais da Central,

O trabalho infantil é ilegal e priva crianças e jovens de uma vivência saudável, afastando-as da escola, além de expor à exploração sexual, ao tráfico e a acidentes de trabalho que podem causar até a morte.

No Brasil é proibido que crianças de até 13 anos exerçam qualquer tipo de trabalho. Entre os 14 e 16 anos, é admitida uma exceção para o trabalho na condição de jovem aprendiz, enquanto dos 16 aos 17 anos, a permissão é parcial.

Situação no mundo

No mundo, segundo dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2022, cerca de 160 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos eram vítimas de trabalho infantil no mundo (97 milhões de meninos e 63 milhões de meninas). Isto significa, que uma em cada 10 crianças e adolescentes ao redor do mundo se encontrava em situação de trabalho infantil.

O trabalho infantil é um

assunto que merece toda a atenção da sociedade por se classificado como uma grave violação aos direitos humanos, de acordo com a OIT.

Em ação

A CUT tem participado de campanhas, seja debatendo, denunciando ou até mesmo elaborando e promovendo ações de combate ao trabalho infantil.

No Brasil, as maiores porcentagens de adolescentes nessa idade trabalhando estão nos estados de: Santa Catarina (44,2%); Rio Grande do Sul (35,8%); Paraná (36,4%); Rondônia (34,5%); Goiás (34,2%); Mato Grosso (32,7%) e Mato Grosso do Sul (32%).

De acordo ainda com a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil, a operação de tratores e máquinas agrícolas, o beneficiamento do fumo, do sisal e da cana-de-açúcar, a extração e corte de madeira, o trabalho em pedreiras, a produção de carvão vegetal, a construção civil, a coleta, seleção e beneficiamento de lixo, o comércio ambulante, o trabalho doméstico e o transporte de cargas são algumas das atividades elencadas.

Escrito por: Redação CUT

Editado por: Rosely Rocha